

Edital n.º 241/2007**Operação de loteamento industrial do Rossio (2.ª fase)**

O engenheiro José António Bastos da Silva, presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, torna público que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, é aberto o período de discussão pública, pelo prazo de 20 dias, contados a partir do 8.º dia da publicação deste edital no *Diário da República*.

A operação de loteamento encontra-se exposta no Edifício dos Paços do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia de Vila Cova de Perrinho e Macieira de Cambra.

As observações e sugestões serão apresentadas na Câmara Municipal de Vale de Cambra, devidamente coligadas e sintetizadas. Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e nos jornais.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José António Bastos da Silva*.

3000225829

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**Aviso (extracto) n.º 5259/2007**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal efectuou a renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo, celebrados ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 29.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com a alínea *f*) do n.º 2 do artigo 129.º e com o artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, pelo período de um ano, com Silvina Alexandra da Silva Oliveira Carvalho, Isabel Maria Afonso Borlido Carvalho, Cristina Sousa Alves do Vale, Sandra Cristina da Cunha Neiva e Sá e Maria Teresa da Fonte Rodrigues Alves Costa, com a categoria de operário qualificado jardineiro, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 142, da tabela de vencimentos dos funcionários e agentes da administração pública central e local, com efeitos a partir do dia 20 de Fevereiro do corrente ano.

6 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

2611000334

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO**Anúncio n.º 1714/2007****Concurso público para a concessão de exploração do bar e esplanada da zona balnear dos Anjos**

1 — Concessão a adjudicar pela Câmara Municipal de Vila do Porto, Largo de Nossa Senhora da Conceição, 9580 Vila do Porto (telefone: 296820000; fax: 296820009).

2 — Concurso público, nos termos do Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

3 — *a)* Local de exploração — Anjos, freguesia de Vila do Porto.
b) Designação da concessão — exploração de bar e esplanada da zona balnear dos Anjos.

c) Partes da concessão — a concessão será adjudicada na globalidade.

4 — Prazo da concessão da exploração — três anos, eventualmente renovável por igual período.

5 — Condições gerais de concessão:

a) O concessionário tem de ser comerciante em nome individual ou pessoa colectiva devidamente legalizada;

b) Prestação mensal — a prestação será paga no 1.º dia útil do mês a que disser respeito na Secretaria da Câmara Municipal de Vila do Porto; a falta de pagamento de três prestações implica a resolução do contrato;

c) As taxas pelas ligações de água, electricidade e telefones, bem como a sua respectiva manutenção mensal, será da responsabilidade do concessionário.

6 — Fica expressamente salvaguardado o direito de fiscalização da Câmara Municipal de Vila do Porto sobre o concessionário (de acordo com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro), sendo que o não cumprimento destas cláusulas implica a denúncia da concessão.

7 — *a)* O processo de concurso poderá ser consultado na Repartição Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vila do Porto,

durante as horas de expediente, e adquirido nos mesmos serviços, todos os dias úteis até às 16 horas e 30 minutos.

b) Os elementos referidos na alínea anterior podem ser solicitados até ao 5.º dia anterior ao termo do prazo para a entrega das propostas.

c) O custo do processo é de € 33,56, acrescido de IVA à taxa de 15%.

d) Desde que solicitado, pode-se enviar o processo por correio, registado com aviso de recepção, mediante pagamento prévio do custo do processo, acrescido dos portes de correio.

8 — *a)* Prazo de apresentação das propostas — serão apresentadas até às 16 horas e 30 minutos do 30.º dia contado da data publicação do presente anúncio no *Diário da República*.

b) As propostas deverão ser enviadas por correio, registadas e com aviso de recepção, ou entregues contra recibo na Repartição Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vila do Porto, até às 16 horas e 30 minutos do prazo fixado na alínea anterior.

c) As propostas deverão ser redigidas em língua portuguesa.

9 — *a)* Só poderão intervir no acto público de concurso os representantes das firmas concorrentes devidamente credenciadas.

b) O acto público de concurso terá lugar na sala de reuniões dos Paços do Município, Largo de Nossa Senhora da Conceição, 9580 Vila do Porto, e realizar-se-á pelas 9 horas e 30 minutos do 1.º dia útil após o termo do prazo para concurso.

10 — Prazo de validade das propostas — 60 dias.

11 — Critérios de apreciação das propostas:

a) Preço global das rendas no período da concessão — 33%;
b) Qualidade do serviço a prestar mediante apresentação de memória descritiva onde conste: ementa, serviço a prestar, animação e demais actividades que pretendam desenvolver — 22%;

c) Horário de funcionamento mais alargado — 15%;

d) Currículo dos concorrentes demonstrativo da formação profissional — 10%;

e) Experiência comprovada na exploração de estabelecimentos congéneres — 20%.

16 de Fevereiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Nélia Maria Coutinho Figueiredo*.

3000226117

JUNTA DE FREGUESIA DE BEIRÃ**Aviso n.º 5260/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo — pessoal auxiliar**

António Manuel Pereira Mimoso, presidente da Junta de Freguesia de Beirã, torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a Junta de Freguesia, por deliberação tomada em reunião realizada no dia 16 de Fevereiro de 2007, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *d)* do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeou para o lugar acima mencionado a candidata classificada em 1.º lugar, Maria de Lourdes Marques Abelho, que deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *António Manuel Pereira Mimoso*.

3000226582

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**Aviso n.º 5261/2007****Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração tomada em reunião de 22 de Fevereiro de 2007, e ao abrigo das disposições contidas no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com o artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram renovados pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 2 de Abril de 2007, os contratos de trabalho a termo resolutivo, celebrados ao abrigo da alínea *h)* do artigo 9.º da sobredita Lei n.º 23/2004, com Ricardo Jorge Vaz Claro e Jaime Alexandre Baptista Carrapiço para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais.

8 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

2611000319